



WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 42.278.473/0001-03
NIRE: 53.300.007.241

FATO RELEVANTE

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. (B3: WIZ3) (“Companhia” ou “WIZ”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, junto à CBfácil Corretora de Seguros e Negócios Ltda. (“CBfácil” ou “Vendedor”) subsidiária do Banco BMG S.A, contrato de compra e venda de quotas e outras avenças, por meio do qual se comprometeu a adquirir quotas representativas de 40% (quarenta por cento) do capital social da CMG Corretora de Seguros Ltda. (“CMG” e “Aquisição”). Será ainda conferida à Companhia uma opção de compra para aquisição adicional de quotas representativas de 9% (nove por cento) do capital social da CMG, a ser exercida em 2024, a depender do atingimento de determinadas metas pela CMG.

A CMG tem como objeto a atuação na comercialização de produtos de seguridade, incluindo seguros, consórcios, capitalização e previdência privada, por meio dos canais de distribuição do Banco BMG S.A. A CMG possui acesso a uma extensa rede de distribuição composta por cerca de oitocentas lojas físicas – as lojas help! Loja de Crédito! - e dois mil correspondentes bancários ativos. O faturamento da CMG advém das comissões aplicadas aos prêmios dos seguros vendidos.

A Aquisição se dará pelo preço total estimado de R\$89.800.000,00 (oitenta e nove milhões e oitocentos mil reais), composto por um valor fixo, correspondente a R\$44.800.000,00 (quarenta e quatro milhões oitocentos mil reais) (“Valor Fixo”) e por um potencial valor variável, estimado em R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) (“Earnout”). O Valor Fixo será pago em duas parcelas, sendo uma à vista, irrevogável, no valor de R\$22.400.000,00, a ser paga na data do fechamento da Aquisição e outra, no valor de R\$22.400.000,00, também irrevogável, a ser paga no prazo de seis meses contados da data do fechamento. As parcelas do Earnout serão apuradas e pagas nos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024, considerando o montante de lucro líquido apurado pela CMG no exercício social imediatamente anterior e as métricas acordadas na transação.

A administração da Companhia (“Administração”) entende que a Aquisição é estratégica, pois está alinhada à visão de crescimento da WIZ no contexto de ampliação e diversificação de suas Unidades de Negócios. A agenda de crescimento inorgânico da Companhia está pautada na identificação de parceiros comerciais que possuam canais com alto potencial de rentabilização por meio da comercialização de produtos de seguridade e financeiros, com potencial a ser explorado pelo know-how e expertise da WIZ.

No âmbito da Aquisição, será celebrado, entre outros documentos, (i) entre a CMG e o Banco BMG S.A. um acordo operacional que assegure à CMG o direito de comercializar com exclusividade, na rede de distribuição controlada pelo Banco BMG S.A., produtos e serviços de seguridade, incluindo seguros, consórcio, capitalização e previdência privada pelo prazo



de 20 (vinte) anos contados do fechamento da Aquisição, e (ii) entre a Wiz, a CBFácil e a CMG, na qualidade de interveniente-anuente, um acordo de quotistas, que disciplinará os direitos societários relacionados à condução dos negócios da CMG, dentre os quais, a indicação de matérias sujeitas a *quoruns* por unanimidade e a forma de composição da administração da CMG. A CMG será administrada exclusivamente por uma Diretoria, composta por 3 (três) membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor de Marketing, Operações e Tecnologia, ambos indicados pela WIZ, e um Diretor Comercial, indicado pela CBFácil.

O fechamento e a efetiva realização da Aquisição estão sujeitos a condições suspensivas usuais a esse tipo de transação, incluindo a ratificação da Aquisição pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei das S.A., a qual será convocada oportunamente e a aprovação da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 256 da Lei das S.A., caso a deliberação pela aquisição da CMG seja aprovada, eventuais acionistas que dela dissentirem poderão exercer o direito de retirada, total ou parcial, quanto às ações de emissão da Companhia de que mantiverem titularidade ininterrupta desde o dia 6 de agosto de 2020 até o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária que houver aprovado a referida aquisição.

Os acionistas dissidentes receberão da Companhia, caso exerçam o seu direito de recesso, o valor de R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) por ação de emissão da Companhia, correspondente ao valor patrimonial da ação em 31 de dezembro de 2019. Os procedimentos para a manifestação do direito de recesso serão divulgados oportunamente por ocasião da convocação da Assembleia Extraordinária para aprovação desta transação.

Para melhor compreensão dos termos da Aquisição, a Administração preparou uma apresentação corporativa que sumariza seus principais aspectos. Referida apresentação poderá ser obtida através do link <https://bit.ly/33DcFRV>. A apresentação poderá ainda ser obtida no site da CVM (www.cvm.gov.br) (na categoria “Comunicado ao Mercado”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no site da Companhia na categoria de relações com investidores (www.wizsolucoes.com.br/ri).

Brasília/DF, 6 de agosto de 2020.

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.
Heverton Pessoal de Melo Peixoto
Diretor Presidente e de Relações com Investidores